

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA – ETA II

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.914/2011, que estabelece o padrão de potabilidade da Água segue-se o Relatório Mensal.

Anexo III da Resolução Estadual SS 65 de Janeiro de 2005.

Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano

Relatório Mensal do Sistema de Abastecimento de Água

Município: SBO	Nome Sistema:	Mês/Ano
	DAE- SBO	ABRIL- 2017

Órgão/Empresa/Entidade responsável: Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste

Parâmetros	PORTARIA 2.914 (do MS 12/12/2011)		Saída do Tratamento ETA II			Sistema de Distribuição		
	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras previstas (diárias)	Amostras realizadas (mensal)	Fora do padrão (mensal)	Amostras previstas (mensal)	Amostras realizadas (mensal)	Fora do padrão (mensal)
	Turbidez	UT ⁽²⁾	0,5**	12	719	284	120	134
Cloro residual livre	mg/l	0,2 a 2,0(a)	12	719	0	120	134	0
Coliforme Totais	---	Ausente em 95%	4*	17	0	120	124	3
Coliforme termotolerantes/ Escherichia coli	---	ausente	4*	17	0	120	124	0
Contagem Bactéria Heterotróficas	UFC ⁽³⁾	500	---	---	---	24	24	0
pH	---	6,0 a 9,5	12	719	0	120	134	0
Cor aparente	UH ⁽⁴⁾	15	12	719	0	120	134	0
Alumínio	mg/l	0,2	3*	12	0	16	21	0
Ferro	mg/l	0,3	3*	12	0	16	21	0
Manganês	mg/l	0,1	3*	12	0	16	21	0
Gosto***	intensidade	6	---	---	---	---	---	---
Odor***	intensidade	6	---	---	---	---	---	---
Fluoreto	mg/l	0,6 a 0,8	12	719	7	120	134	1
microcistinas	ug/l ⁽⁵⁾	1,0	---	---	---	---	---	---
saxitoxinas	ug/l ⁽⁶⁾	3,0	---	---	---	---	---	---
THM ⁽⁷⁾	mg/l	0,1	---	---	---	---	---	---

	ETA	REDE
Turbidez/Média Mensal (UT)	0,23	0,4
Turbidez/Valor Máximo encontrado (UT)	1,0	0,8
Cloro Residual Livre/ média mensal (mg/L)	1,61	0,7
Cloro Residual Livre/ Valor mínimo encontrado(mg/L)	1,0	0,2

(1) Preenchimento obrigatório para sistemas que utilizam cloroamoniação. * Quantidade de análises semanais
 (2) - valor máximo permitido (a) cloro livre na rede
 (3) - unidade de turbidez ** Saída do tratamento (Turbidez maior que 0,5 U.T)
 (4) - unidade formadora de colônias *** Gosto e odor-freqüência trimestral
 (5) - unidade Hazen (mg Pt-Co/L)
 (6) – Micrograma por litro (freqüência mensal nos mananciais)
 (7) – Trihalometanos (freqüência trimestral)